



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2017/PRA;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 215, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2013, seção 2, página 12, e a Portaria nº 213, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 07 de março de 2013, seção 2, página 13.

2. DELEGAR competência ao servidor RICARDO HARTLEBEM PETER, matrícula SIAPE nº 1649609, ocupante do cargo de Pró-Reitor Administrativo, para, no âmbito de sua área de atuação, praticar todos os atos atinentes à execução orçamentária e financeira da Universidade, na qualidade de Ordenador de Despesa, em consonância com as normas que regulamentam a matéria.

3. DELEGAR competência ao servidor RENATO BRASIL KOURROWSKI, matrícula SIAPE nº 1547469, para, no âmbito de sua área de atuação, praticar todos os atos atinentes à execução orçamentária e financeira da UFPel, na qualidade de Ordenador de Despesa, em consonância com as normas que regulamentam a matéria, nos impedimentos do servidor RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró-Reitor Administrativo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

